

# CORREIO DA TARDE

Propriedade de uma associação

Santa Catharina

Typ. rua do Principe n.63

ANNO I

Sexta-feira, 9 de Maio de 1884

NUMERO 106

## EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA  
Assignaturas

Capital.....2\$000 por bimestre  
Fóra d'ella...4\$000 trimestre  
Pagamento adiantado  
Numero avulso 40 rs.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### Aluga-se

A casa e chacara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant'Anna, com excellente vista do porto, um dos lugares mais aprasiveis e saudaveis desta capital, com boa agua potavel e arvoredos fructiferos. Trata-se à rua da Princeza n. 15, (Matto-Grosso)

Cristovão Nunes Pires  
TO LET

The house and garden on the hill of «Ponta Alegre» Sant'Anna Street, where a beautiful view of the harbour can be had; this locality is considered one of the most delightful and healthy places of this city, has good water & fruit trees. Apply to

CRISTOVAO NUNES PIRES  
Princeza Street n. 15 (Matto-Grosso)

*Escriptorio de Advocacia*  
O Dr. Antonio Caetano Seve Navarro, acha-se estabelecido em Porto Alegre, na rua do General Victorino n. 2, esquina da rua Silva Tavares, e offerece seus serviços para appellações civis, crimes e commerciaes, ou quaesquer causas, e todos os misteres de sua profissão, com a mais perfeita e diligencia nos negocios judiciaes que lhe forem encarregados.

### Atenção!!

Para as casas de negocio do abaixo assignado acaba de chegar um deslumbrante sortimento de artigos de lã, proprios para o inverno, como sejam paletós, capas, fichus, meias, toucas, casaquinhos inglezes com punhos e collarinhos de velludo (novidade) e outros artigos inherentes.

Innocencio José da Costa  
Campinas

## TINTURARIA

Francisco Capareli previne aopublico d'esta capital que tem sua residencia á rua do Principe n. 118 onde continua bem servir á seus freguezes, por um systema aperfeiçoado.

### É BARATO

Vende-se á rua do Principe, n. 50, 80 litros de milho superior por 3\$000  
15 kilos de assucar mascavo por 2\$800 e 3\$000.

## EXTRACÇÃO

### 1.º Premio 500:000\$

Esta grande loteria será extrahida no dia 30 do corrente.

Acha-se bilhetes a venda, nas casas de negocio do abaixo assignado, á rua do João Pinto n.º 8 e 11.

Innocencio J. da C. Campinas

## TINTAS

preparadas em latas grandes a 6\$ e 5\$500 a lata conforme a cor.

Ditas em latinhas de 500 grammas o de 1 kilo a 500 rs. e 1\$000.

Encontra-se no armazem de secos e molhados em frente ao largo da alfandega.

PEREIRA OLIVEIRA.

## Attencao

Vende-se uma balança decimal para força de 500 killos com 2 ternos de pesos de ferro; uma dita para balcão com tampo de marmore, para 30 killos, com pesos de metal.  
Rua do Principe n.50

## REMEDIO

### contra sezões

Preparado pelo Pharmaceutico  
Raulino Horn

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recahidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na  
PHARMACIA E DROGARIA  
RAULINO HORN  
15 Rua do Principe 15

## Seccos e molhados

16 RUA DA CONSTITUIÇÃO 16  
Casa do Paiva

O Proprietario d'este bem sortido e afreguezado negocio, querendo retirar-se d'esta Provincia, faz venda de todo o activo e passivo em boas condições, inclusivel 2 Predios proprios para negocio e moradia, junto ao mesmo.

Antonio da Rocha Paiva

## TINTURARIA

Rua do Principe n.90

João Vicente Alberto tinge roupas pretas e de cores; tranças de cabello, cochonilhas, luvas & &, por preço commodo.

## Progresso da Medicina

Vinho de jurubeba paulista—Xarope vinhoso de jurubeba paulista—Licor antipsorico de Mendes contra a syphilis em qualquer grau—Oleo calmante de S. Carlos do Pinhal para uso interno e externo, contra todas as dores, e acreditado e procurado Pós Anti-hemorroidarios; todos estes medicamentos são approvados pela exma. Junta de hygiene do Rio de Janeiro.

## PARECER DA EXMA. JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Os preparados do sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares a tantos outros que são geralmente reconhecidos, receitados e não incerram principios nocivos que os condemnam na pratica medica, podendo ser utilizados como aquelles nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma a não ser que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do paiz, cujas qualidades elle pode melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta central de hygiene publica em 21 de maio de 1883. O presidente interino  
DR. JOSE BENICIO DE ABREU.

## TRIUMPHO NA MEDICINA

Ilm. Sr. Luiz Carlos de A. Mendes.—S. Carlos do Pinhal, 15 de Junho de 1883.—Para cumprir um dever de gratidão dirijo a presente, scientifiando que ha mais de dous mezes gozo perfeita saude.

Podião chamar-me— o homem doente; era tanto o meu soffrer, que já não tinha esperança de ficar bom de tantos males, que me atormentavão por mais de trinta annos. No entanto os seus Pós ANTI-HEMORRHOIDARIOS curarão-me! Oh que remedio, que beneficio para a humanidade soffredora!

Presentemente, vivo alegre e satisfeito, bendizendo o nome do descobridor desse infallivel remedio; bom de se tomar e sem perigo de prejudicar, o que affirmo pelo uso que fiz e a fé do meu posto.

De Vm. amigo obrigado e criado  
Alferes THEOPHILO DE ASSIS LORENA  
delegado de policia.

## Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandecencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta usar dos pós anti-hemorroidarios do Dr. Flei-schmann, especialidade que desde 1876 é feita e usada. Só depois de centenaes de boas curas é que foi sujeito ao exame da exm. junta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós anti-hemorroidarios, que é uma combinaçãe de medicamentos innocentes e de bom gosto. Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

CIDADE DO DESTERRO

## DEPOSITO

na pharmacia de

## Raulino Horn

no Rio de Janeiro na drogaria de Silva Gomes e Comp., na provincia de S. Paulo, na pharmacia e laboratorio de Luiz Carlos de Arruda Mendes em S. Carlos do Pinhal.

## VENDE-SE

Uma canoa com 4 palmos de boca em muito bom estado e com seus pertences.

## SEÇÃO NOTICIOSA

## LIMA DUARTE

Seguiu pela madrugada para o Rio Grande este rebocador. Foi como pratico o nosso amigo Manoel Moreira da Silva.

## A POBREZA

continúa a soffrer cruelmente pela falta de medicamentos e dietas.

Na verdade dar-se-lhe medico, de que não tinha necessidade e negar-se-lhe aquelles soccorros—é o cumulo da perversidade.

## AGGLOMERAÇÃO DE POVO.

Ante-hontem, pelo meio dia, teve logar á rua da Constituição uma grande agglomeração de povo, que queria vêr por força o infeliz moço, official de ourives, que falleceu á mingua de recursos medicos.

## SAUDE PUBLICA

Sabe a população qual é a grande providencia que nos promette a administração com respeito á saúde publica ?

Não sabe? Pois leia a «Regeneração» de domingo e por ella verá que é a chegada do INVERNO !!!.....

A ordem do dia até lá é morrer !

## DESAFIO

Si s. ex. préza a sua reputação de administrador, provocamol-o a que, por qualquer de duas folhas pelas quaes deu em se manifestar, faça a enumeração dos serviços

## FOLHETIM 62

## ODETTE

TRADUCÇÃO LIVRE

DE

## Horacio Nunes

IX

## ODETTE E JOANNA

Apoz uma noite sem somno, passada a maldizer o genero humano, o cavalheiro, ao romper d'aurora, fez sellar o seu cavallo e deixou a cidade papal, resolvido a ir a Montpellier para assumir o seu humilde emprego junto do seu antigo amo Jacques de Majorca.

Entregue ás mais sonbrias reflexões, havia passado Nêmes e costeava, já noite fechada, o pequeno bosque de Colombière, quando, rapido como uma lebre, um ho-

que tem prestado na gerencia dos negocios d'esta provincia.

Eis uma bellissima occasião que fornecemos a s. ex. de tirar a limpo o muito que pela provincia tem feito.

## CANHENHO DA ASNEIRA.

« O governo póde não attender às reclamações da opposição».

«A' critica opposicionista compete apresentar as informações e os factos á apreciação dos que dirigem os negocios publicos; á (com accento) estes é que incumbe, estudando as questões resolvel-as do modo porque [conjunção] julgarem conveniente, visto como lhes cabe inteira e exclusiva responsabilidade pelos actos praticados».

«Pensar o contrario seria annullar a entidade governamental e substituil-a pela opposição, que administraria assim irresponsavelmente».

Um mandarim chinês não diria tanto.

E avança isto o homem que nos dizia:

Não vim consignado; a minha posição devo-a a mim mesmo; quando tiverem qualquer reclamação, si não quizerem ter o trabalho de subir estas escadas, duas linhas pelos jornaes bastam para fazer cessar o abuso !

Sou o homem da imprensa !...

## OS CELEBERRIMOS CAIXÕES

continuam a infeccionar a cidade, já por sua exposição ao ar livre, no cemiterio, já pelas descidas que fazem á cidade a buscar os infelizes indigentes, victimas do capricho presidencial.

## ESPECTACULO

Teve hontem logar, perante pequena con-

mem, sahindo d'entre as arvores, saltou á garupa do seu cavallo e apertou-o nos braços, antes que elle tivesse tempo de desembainhar a espada. Acto continuo, outros bandidos seguram o animal pela brida, e o cavalheiro viu-se rodeado, preso, desmontado e maltractado.

Depois de despojado de tudo quanto levava, com o manto espedaçado, as algibeiras voltadas do avesso e a escarcella vasia, os assaltantes, com grande tristesa, reconheceram que a presa não valia o que elles julgaram a principio. Mas o roubado era cavalheiro e gentil-homem, e resolveram conserval-o primeiro até que o resgatassem.

Deram-lhe 8 dias para o resgate; findo esse praso, si o preço estipulado não fosse apresentado, só lhe restaria encommendar-se a Deus e a S. Pedro.

A's condições impostas, Montréal respondeu:

—«Honrados bandidos», a minha familia consta de dous irmãos, que depois de me terem roubado a herança paterna, andarão de

correncia, o segundo espectaculo da companhia lyrica italiana.

A peça foi perfeitamente escolhida, não só porque é boa, ornada de canto desde principio a fim, como porque agradou geralmente, sendo os artistas muito applaudidos ao finalizar-se cada acto.

Pena é que a nossa população, sempre tão amante do theatro, não tivesse a elle corrido hontem, animando assim os artistas, que tão dignos são de sua protecção, pelo bem que desempenhão os seus papeis.

Pequena como esteve a platêa, reinou sempre n'ella o maior enthusiasmo.

E' de esperar que, para o espectalo seguinte, seja maior a concorrência.

Quando mais não fosse, quando a companhia não possuísse outros artistas bons, como os tem, só para ouvir-se a sra. d. A. Zaconi e o sr. A. Rota valia a pena lá ir; accrescendo que a orchestra, de simples amadores, só de si basta para prender a attenção dos que amão a musica.

## SALVE !

Dedicado aos paes de Francisca N. Monguilhot, pelas suas quinze primaveras.

No doce palpar do peito amado  
Da filha estremecida—anjo adorado,  
Eu vejo a flicidade se dourar  
Como o sol no horisonte a se mirar !

Saudando festival aos paes queridos  
No dia dos seus annos tão floridos  
Ao doce perpassar da fresca brisa  
Que a sua virgindade divinisa !...

E assim, vós, jubilózos e contentes  
A seus pés se prosternam reverentes  
Saudando a filha amada—anjo innocente,

Com ridente effusão e tão divina  
Elevando bem alto esta bonina  
Que seduz neste céu do sul brilhante !

ZIUL OJUARA.

passeio por esse mundo; amigos só tenho dous: um pobre poeta, e um pobre mestre escola, que vive á custa do poeta. Esperar pelo seu auxilio é loucura. Mas tenho duas propostas a fazer. Si nenhuma das duas acceitarem, peço que me matem immediatamente, dando-me apenas o tempo necessario para fazer uma oração.

O cavalheiro e os bandidos achavam-se então n'uma gruta, no meio do bosque e longe de todos os caminhos.

Os bandidos olharam-se, sorpresos. A calma do prisioneiro diante de um perigo conhecido, o seu ar franco e sacudido, revelavam um homem valente e decidido. Os bandidos rodearam-no e prestaram a maior attenção.

O cavalheiro proseguio:

Continúa)

## SECCÃO LIVRE

## Justiça plena

II

(Conclusão)

E assim.

6.º Que os presentes Embargos de nulidade do executivo devem ser recebidos e julgados provados & condemnada a Fazenda Provincial, nas custas.

Contestados e sustentados os Embargos, a final proferio o nobre Juiz sua decisão, cujos fundamentos são procedentísimos.

Eilos, na parte mais importante do julgado:

Sentença.

O que tudo visto e examinado e considerando que entre as questões agitadas no seio dos autos ha uma de caracter prejudicial, pois implica o seu conhecimento e decisão a negação ao proprio direito e acção por parte da fazenda provincial, pois que carece precisamente de saber se a decretação do imposto, ora cobrado, o póde ser em presença de um preceito constitucional de caracter prohibitivo; considerando alem d'isso que, supposta a inconstitucionalidade do imposto, que se pretende cobrar, levanta-se de si, na propria esphera e dominio do poder judiciario, a questão de sua competencia para decidir sobre essa inconstitucionalidade que affecta a orbita das attribuições legislativas geraes e provinciaes, pelo que considero e passo a examinar essa materia preliminar, pois que a sua decisão, quando negativa, implicará o inutil e ocioso exame das de mais questões agitadas no seio d'estes autos.

Isto posto, e precipiando pela questão—competencia judiciaria para tomar conhecimento da allegada inconstitucionalidade do imposto,—declaro como irrecusavel a mesma competencia; porquanto embora o choque entre as leis provinciaes e o preceito constitucional (art. 12 do acto addicional), importe, no dominio da esphera politica, uma especie de conflicto, se bem perenptoriamente morto pela força da lei superior organica dos poderes publicos, mas emfim uma especie de conflicto, cujo exame e decisão estão á cargo da assemblea geral (art. 16 de acto addicional e 7 da lei de 12 de maio de 1840), temos que, tratando-se da cobrança de impostos e puramente no dominio da esphera do direito civil ou das relações do cidadão para com o estado, de que é o fisco um compartimento ou ramificação, privilegiado sim, mas que não lhe altera a essencia e condições substanciaes do direito, não póde escapar a este juizo a competencia de conhecer e pronunciar no exame das leis que regem o caso, a constitucionalidade ou inconstitucionalidade que encontrar, e assim attendendo que é clara, expressa e evidente a disposição constitucional, que prohibe ás assembleas provinciaes legislarem sobre impostos de importação e consumo, prohibição que torna nullo todo o acto legislativo provincial que lhe for contrario; e attendendo que como lei nulla não póde crear direito algum, embora o legislador o determine, julgo por estes fundamentos, pelo mais que dos autos, consta e disposições de direito improcedente o executivo e condemno a fazenda provincial nas custas, &.

Desterro, 26 de Abril de 1884

Joaquim Tavares da Costa Miranda.

A vista destes fundamentos, tão luminosamente descriptos, como dizer-se que os embargos só são admissiveis quando sejam

de quite e paga? Será preciso desconhecer o direito para isso asseverar-se. Os de nullidade jamais podem deixar de ser oppostos e recebidos quando provados; os de prescrição; os de illegetimidade de pessoa, pois é uma condição essencial do Juizo, e outros como ensina Perdigão Malheiros. Manual do Procurador dos Feitos no § 100 e nota 234.

E' ou não nullo aquillo que se pratica contra a lei?

A resposta é facilima: sim.

E portanto, quem a devia pronunciar se não o Juiz da causa, que, na forma dos arts. 674 e 676 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, tem a stricta obrigação de decretal-a, pois que não a pode supprir?

A Fazenda Provincial só tem a sua intenção fundada e liquidada nos impostos lançados, para os quaes a lei estabeleceu recursos ás partes, afim de reclamarem contra os lançamentos e desde que não o fizerão e não pagarão no tempo fixado, ficão os contribuintes sujeitos á execução fiscal.

Mas, a respeito de impostos não lançados, que se pretendeu arrecadar contra lei expressa, não tem a execução aparelhada, porque está, como no caso vertente, sujeita á opposição da respectiva nullidade.

E' assim que, se a divida não é certa e liquida, não pode ter lugar o meio executivo. (Pegas, á ord. Liv. 2.º titulo 53 pr. ns. 4 e 5, Perdigão Malheiros citado, § 92 nota 218, lei de 22 de Dezembro de 1761 titulo 3.º § § 5.º 6.º e 9.º e Instrucções da Dir. Ger. do Cont. de 31 de Janeiro de 1851 art. 5.º.)

Portanto, Z não tem razão alguma em agredir o julgado e muito menos ao julgador, que obrou na esphera de suas attribuições legaes e dentro da orbita de sua competencia, para pronunciar, como pronunciou, a improcedencia do executivo requerido pela Fazenda Provincial, a qual, neste caso, é uma parte como qualquer outra.

*O amigo da Justiça.*

ERRATA.—na publicação do artigo de hontem.

No 2.º periodo, onde diz—a que ponto,—acrescente-se—o escriptor palaciano—, cujas palavras por engano de collocação estão no fim do mesmo periodo.

Em lugar de—submettido ás discussões—leia-se—às decisões.

No fim—a cobrança de taes—leia-se—dos ditos.—em logar de a—leia-se—o demonstrão.—

## PRAÇA

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz de Orphãos n'esta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deos Guarde, etc. Faço saber aos que o presente edital de praça virem, com o praso de vinte dias, que no dia 19 de maio proximo futuro, pelas onze horas da manhã, será vendida em hasta publica por este juizo, na sala das audiencias, uma morada de caza, construida de meia-água, com porta e janella e portão no lado, sita á Rua de João Pinto, n'esta Cidade, numero quarenta e tres, confrontando pelo lado do Norte, com terrenos, de Francisco Firmo d'Oliveira, e pelo Sul com casas dos herdeiros de Anastacio Silveira de Souza, e fundos a contestar com terrenos de Dona Zeferina Leopoldina Alves e Francisca Genoveva Gondim, cuja caza foi avaliada na quantia de quinhentos mil reis, e será arrematada, na forma da lei no referido dia 19, para liquidação do inventario do finado Jacin-

tho Gondim, sendo a primeira praça no dia 16, a segunda no dia 17 e a terceira e ultima para a arrematação na forma da lei no já referido dia 19, por ser o dia 18 santificado. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, e outro de igual theor que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa d'esta cidade. Desterro, 26 de Abril de 1884. Eu José de Miranda Santos, Escrivão que o Escrevi.

Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.

## ANNUNCIOS

## SUPERIORES

LINGUAS SECCAS

*E vellas de sebo de Pelotas*

vende-se no armazem de

ROSA, NEVES &amp; MEDEIROS.

Rua do Principe n. 24

Em frente á Alfandega.

## Bom emprego de capital

Vende-se as casas de pasto na Praça do Mercado ns. 10 e 11; para tratar nas mesmas.

VENDE-SE. uma boa caza, sita a Rua do Principe n. 192, esquina da Rua de Iguape, com quintal e tambem terreno na Rua do Principe n. 127. Para imformação n'esta typographia.

## ARMARINHO

Vende-se um estabelecimento de armarinho, em boas condições.

Informações nesta typographia

## Vende-se

hum magnifico terreno com 20 braças de frente, excellentes agua potavel, situado na rua Formosa, n. 6. Trata-se com Faria & Malheiros.

## VENDE-SE

a casa com o negocio de molhados, fazendas e outros artigos, no lugar denominado — Rio Vermelho.

O proprietario desta mesma casa querendo retirar-se d'aquelle logar é obrigado a vender —o que faz por preço muito commodo.

## VENDE-SE

Vende-se a chacara na rua de S. Sebastião da Praia de Fóra u. 16, por preço modico, e uma casa pequena no Largo dos Navegantes n. 10

Para tratar á rua Trajano n. 12 escriptorio.

## VENDE-SE

hum casa na rua da Constituição n. 12; quem pretender compra-la dirija-se ao Snr Antonio Areias.

DE LISBOA

Desuperior qualidade e importado directamente

a 80\$000

o 5.º

Vende-se, a dinheiro, no armazem na

Praça Barão

da

Laguna

n. 1

**ARRIBA DOCE**

n. 1

Laguna

da

Praça Barão

no armazem na

Vende-se, a dinheiro,

o 5.º

a 80\$000

De superior qualidade e importado directamente

DE LISBOA

**CHEGOU NO ULTIMO**

paquete para o « Ramallete Catharinense » os seguintes artigos proprios da ESTAÇÃO

**PALETOS**  
de diagonal preto enfeitados a pretas e de cor a 22\$ 25\$ e 35\$. 800 e 1\$000.  
20\$000, 24\$000, 28\$000 e 30\$000  
Ditas de lã a 7\$ e 10\$000  
Ditos de panno piloto e feltro a 35\$000 e 14\$000.  
Ditos para meninas a 9\$000 e 10\$000.

**CAPAS**  
Ditas para meninas a 600, 700, 800 e 1\$000.  
Ditas para meninas, curtas a 500rs

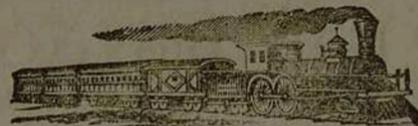
**FICHUS**  
de lã a 2\$ 2\$500 3\$ 3\$500 7\$ e de flanela a 3\$500 e 4\$000

**JACUETAS**  
de lã a 2\$500 3\$500 e 4\$500.

**MEIAS**  
de lã para homem. brancas e de tins; fichus de seda pretos de cores a 1\$ e 1\$500.  
Ditas para senhoras a 1\$e 1\$500 tros artigos.

**CAMIZAS**  
Arminho preto, franjas pretas colletes, plisses, pentes para tranças, fronhas grandes e pequenas ligas para meninas e senhoras, se-fichus de seda pretos de cores, véos para viuvas e muitos outros artigos.

**L. V. R. & C.**



CONFECTARIA ESTRADA DE FERRO

D. PEDRO I

6 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 6

BARATILHO SEM COMPETENCIA

Vende-se assucar de todas as qualidades pelos preços seguintes:

De 1.ª kilo	440
De 2.ª dito	400
De 3.ª dito	320
De Pernambuco kilo	500
Crystallizado dito	400

Outros muitos generos, que não especificamos, nunca vindos a este mercado.

Acham-se a disposição do distincto povo desterreense.

VENHÃO VER PARA CRÊR  
SERAFIM FERREIRA DA SILVA & C.

GRANDE DESCOBERTA

PARA OS CANCROS

Leite natural

OU

Seiva de alveloz

Conservado liquido sem alterar-se

O leite (seiva) de alveloz é um

especifico para destruir e trazer a cura radical dos carcinomas, epithiomas ou cancroides, e feridas chronicas de qualquer natureza. vegetações syphiliticas, verrugas e outras excrescencias da pelle, como attestam as diversas publicações do illustrado clinico Dr. Alcibiades Velloso.

Vende-se na—Pharmacia Popular.

5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5

**Vinhos ! Vinhos !**

VINHOS VIRGENS, o que ha de superior, recebido dos directamente em 5.º, 10.º e engarrafado.  
DITO DO PORTO em caixas, diversas marcas e preços.

Vende-se no

**RICARDO BARBOZA & C.**

Armazem de Seccos e Molhedos

2 PRAÇA DO BARÃO DA LAGUNA 2

PHARMACIA

E DROGARIA

DE

Raulino Horn

Neste bem montado estabelecimento encontra-se sempre um grande e completo sortimento de

drogas, productos chimicos, preparados pharmaceuticos, especialidades nacionaes e estrangeiras, medicamentos dosimetricos e homeopathicos, objectos de cirurgia, aparelhos, fundas mamadeiras,

seringas de Pravaz

para injeccões hypodermicas contra o veneno das cobras e muitos outros artigos por preços sem competencia; garantindo-se a legitimidade de todos os preparados que sahirem desta pharmacia.

Deposito dos legitimos preparados Francezes, Inglezes, Americanos, Nacionaes & &. 15 RUA DO PRINCIPE 15

**PRECISA-SE**

abonar uma mulatinha de 12 a 16 annos, sem vicio algum, sabendo algum serviço domestico.

Para informações n'esta typographia.

**Vende-se**

Uma lancha baleeira com todos os pertences na casa do PAIVA.

Rua da Constituição n. 16